



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.018311/2023-51**

Interessado: **PEDRO ANGEL CONTRERAS YANEZ**

EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo nº 08505.018311/2023-51. Interessado: PEDRO ANGEL CONTRERAS YANEZ, nacional da Venezuela. Auto de Infração e Notificação nº 0183_04278_2023 e 0183_04209_2023, que aplicaram a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). defesa administrativa requerendo o cancelamento da multa. Alega o aludido migrante que não tem condições de pagar a multa. Houve apresentação de Declaração de Hipossuficiência Econômica, bem como interesse em regularizar sua situação migratória. DEFESA ADMINISTRATIVA PROVIDA, com fulcro nos elementos fáticos e jurídicos coligidos aos autos. Determino a inativação dos Autos de Infração e Notificação nº 0183_04278_2023 e 0183_04209_2023. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Atualização dos sistemas STI-WEB e STI-MAR. Ciência ao(a) autuado(a)/defensor(a).

MARCOS SOARES CUSTÓDIO
DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SOARES CUSTODIO, Chefe de Núcleo**, em 13/05/2024, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=34758432&crc=D9564125.
Código verificador: **34758432** e Código CRC: **D9564125**.